



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº. 964/2009-GR

Ementa: Aprova Regulamento que trata dos procedimentos administrativos para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, passagens, hospedagem e pagamento de inscrição em eventos.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, Portaria nº. 44, publicada no DOU do dia 08/01/2009, seção 2, página 11, e ainda o disposto na Portaria nº 194/2009-GR, de 03 de março de 2009 e considerando:

- Processo nº 23054.002639/2009-24
- Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes de 28 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar no âmbito do Instituto Federal de Pernambuco, nos termos do anexo desta Portaria, os procedimentos administrativos para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, passagens, hospedagem e pagamento de inscrição em eventos;

Art. 2º - Esta Portaria será referendada pelo Conselho Superior, quando de sua criação;

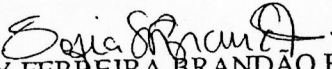
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 25 de novembro de 2009.


SOFIA SUELY FERREIRA BRANDÃO RODRIGUES
Reitora em Exercício